



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OUTORGANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE



ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através de SECRETARIA DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.246/0001-73 com sede na Rua Pedro Lemos Peixoto, Jaguaratama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaratama – CE, neste ato representada pela respectiva Secretária de Saúde **Sr.(a)** _____ inscrita no CPF nº _____ doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, __, bairro ____, cidade ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018012601-SAUD**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratorial, farmacológico e psicotrópicos, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos do edital. e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITENS DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme Os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0606.10.301.1002.2.026 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.10.302.1003.2.028 Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. Promoção acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo com recursos do SUS e Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4.- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.- No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.- O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce/Sec. de Saúde com endereço na Rua Pedro Lemos Peixoto, Centro, Jaguarétama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1.- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5(cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ___ de ___ de ___.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-
Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaratama torna público
para conhecimento dos interessados, que no dia **09/02/2018, às 09h00mim**, na
sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando
licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2018012601-SAUD**, com o
objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratorial,
farmacológico e psicotrópicos, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital
se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site:
www.tce.ce.gov.br.

Jaguaratama – Ceará, 30 de Janeiro de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4170101/2018 – Data de Abertura: 09/02/2018, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Especializados de Consultoria no acompanhamento mensal de informações utilizadas no cálculo do índice percentual de participação municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 17 de Janeiro de 2018. **Jesus Dyêgo Armando Silva – Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2018, às 08:30hs estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica no Acompanhamento da Execução das Atividades dos Conselhos de Controle Social e Ações de Participação Popular, destinados as diversas Secretarias do Município de Mulungu – CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mulungu-CE em 29 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação – A CPL comunica aos interessados que próximo dia **16 de fevereiro de 2018, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 26.01.01/2018**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Execução Contábil** junto às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 29 de janeiro de 2018. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação – A CPL comunica que no período de 30 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018 estará recebendo documentação em conformidade com a **Chamada Pública nº 29.01.01/2018** para Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços em áreas distintas, conforme especificações do Edital, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João Chaves, 307 – Centro. S. J. do Jaguaribe – CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe/CE, 29 de janeiro de 2018. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.005/2018-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 01.005/2018-TP**, cujo objeto é a **Contratação para Perfuração, Limpeza, Desobstrução e Manutenção de Poços Profundos para atender as necessidades do Município de Ubajara-CE**, conforme orçamento, que se realizará no dia 19 de Fevereiro de 2018, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 29 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.004/2018-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Presencial Nº 01.004/2018-PP**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**, conforme orçamento, que se realizará no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 16:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 29 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Canindé, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2018012903-PP, com o seguinte objeto: **Contratação do serviço de locação de veículos administrativos destinados ao suporte e manutenção das atividades externas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Canindé-CE.** O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço. **Canindé-CE, 29 de janeiro de 2018. Rosana Shirley Feitosa Leal - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2711.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Tomada de Preços Nº 2711.01/2017, cujo OBJETO é a **Contratação de serviços de pavimentação em piso intertravado com calçadas laterais na Rua Nazaré Sales, no Bairro de Riacho no Município de Itarema-CE, que acontecerá no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo Email: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 30 de Janeiro de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001.01/2018 - SRP, cujo Objeto é o **Registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de organização e realização de eventos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Meruoca - CE**, que realizar-se-á no dia 15.02.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Meruoca - Ce, 30 de janeiro de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.30.01, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria e consultoria administrativa nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, junto à Comissão de Licitação do Município de Forquilha, conforme especificações. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Criança Dante Valério, 481, Centro, Forquilha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018012601-SAUD, com o objeto: **Aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratorial, farmacológico e psicotrópicos**, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tcc.ce.gov.br. **Jaguarétama – Ceará, 29 de Janeiro de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Hidrolândia. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.30.01, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistemas de folha de pagamento, contabilidade pública, licitação, patrimônio e almoxarifado e transparência pública, controle de site, junto à Câmara Municipal de Hidrolândia, conforme especificações. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Av. Luis Camelo Sobrinho, 620, Centro. **Hidrolândia-CE, 30 de janeiro de 2018.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.21, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.09.15.1 - SRP Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa: GBR Comércio e Serviços Automotivos LTDA-EPP. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.15.1 - SRP, Ata de Registro de Preços nº 44/2017 em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c nos termos da Lei Nº 10.520/02. Objeto e a Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: até 31 de Dezembro de 2018. Valor Global: R\$ 536.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). Nas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 07.01. Ação: 12.122.0002/12.367.0025/2.045/2.052, Projeto de Atividade: 2.036/2.045/2.047/2.052, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 002 - Recursos destinados à Educação 25%/010 - Recursos do FNDE/014 - Transferência do FUNBEB 40%/019 - Trans. de Convênio Estado/Educação. Signatários: Reginaldo Cavalcante Domingos e Izabel De Souza Silva Dos Santos. Data do Contrato: 02 de Janeiro de 2018.

Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.22, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.09.15.1 - SRP Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa: Flavio Evaristo Nepomuceno-ME. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.15.1 - SRP, Ata de Registro de Preços nº 44/2017 em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c nos termos da Lei Nº 10.520/02. Objeto é a Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: até 31 de Dezembro de 2018. Valor Global: R\$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 07.01. Ação: 12.122.0002/12.367.0027/12.367.0025, Projeto de Atividade: 2.036/2.045/2.047/2.052, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 002 - Recursos destinados à Educação 25%/010 - Recursos do FNDE/014 - Transferência do FUNBEB 40%/019 - Trans. de Convênio Estado/Educação. Signatários: Reginaldo Cavalcante Domingos e Flavio Evaristo Nepomuceno. Data do Contrato: 02 de Janeiro de 2018.

Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.23, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.03.10.1 - SRP Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.03.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços nº 08/2017 em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c nos termos da Lei Nº 10.520/02. Objeto é a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Horizonte/CE. Vigência: até 31 de Dezembro de 2018. Valor Global: R\$ 96.465,47 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Nas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 7.01. Ação: 12.362.0027/12.367.0025/2.045/2.052/2.056, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 002 - Recursos destinados à Educação 25%/010 - Recursos do FNDE/014 - Transferência do FUNBEB 40%/019 - Trans. de Convênio Estado/Educação. Signatários: Reginaldo Cavalcante Domingos e David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante. Data do Contrato: 02 de Janeiro de 2018.

Extrato de Contrato Nº 2018.01.02.26, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.02.10.2 - SRP Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa: GBR Comércio e Serviços Automotivos - LTDA. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.10.2 - SRP, Ata de Registro de Preços nº 08/2017 em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, e em conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto é a aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas e materiais de consumo de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência: até 31 de Dezembro de 2018. Valor Global: R\$ 37.576,09 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos). Nas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 7.01. Ação: 12.362.0027/12.367.0025/2.045/2.052/2.056, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 001 - Recursos Ordinários/002 - Recursos destinados à Educação 25%/010 - Recursos do FNDE/014 - Transferência do FUNBEB 40%/019 - Trans. de Convênio Estado/Educação. Signatários: Reginaldo Cavalcante Domingos e João Moacir Richter. Data do Contrato: 02 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 193/2014. Objeto: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 25/07/2017. Dotação Orçamentária: 20.01.26.782.1801.1.088.4.4.90.51.00. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: Empresa Construtora Camillo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/termoadic.html>, pelo código 00032018013000136

Collier Limitada. Fundamento Legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 25/07/2017. Nº da Licitação: Concorrência Pública nº 2014.06.02.01. Assinam: Danielle Batista Bonfim, pela contratante e o Sr. Luis Augusto de Gois, pela contratada.

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017. Objeto: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 10 (dez) meses, a contar de 08/12/2017. Dotação Orçamentária: 21.01.12.361.0600.2.142.3.3.90.39.00 para esse exercício e para o exercício subsequente 05.01.12.368.0602.2.073; 05.01.12.362.0602.2.084, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: ETNE Empresa de Transporte Nordeste EIRELI. Fundamento Legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/12/2017. Nº da Licitação: Pregão Presencial nº 2017.01.11.01. Assinam: Diamberto de Freitas Cruz, pela contratante, e o Sr. Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, pela contratada.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.05.01

Registro de Preços nº 9/2017.

O Município de Icapuí-CE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº 2017.12.05.01, conforme sessão ocorrida no dia 10/01/2017, que, tendo em vista que as empresas vencedoras dos Lotes III, IV, VII, VIII, IX, X, XI e XII, mediante convocação não compareceram ao Município para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo consignado no Edital, nem manifestaram qualquer intenção de fazê-lo, ficando, portanto, diante da omissão desclassificadas do certame. Amparado na Legislação, ficam convocadas as Empresas classificadas para os Lotes III, IV, VII, VIII, IX, X, XI e XII para comparecerem a sala de licitações do Município no dia 09/02/2018 às 09:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os Lotes Remanescentes. A contratação só dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocada(o) a(s) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel: 88-3432-1400, no Setor de Licitações, sito à Av. 22 de Janeiro, 5183 - Centro.

Icapuí-CE, 29 de janeiro 2018
CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/18

A Comissão de Licitação publica que dia 16 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SE-PP002/18, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro.

Independência-CE, 29 de janeiro de 2018.
VHANESSA MENDES MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itaipoca e o Banco do Brasil para execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no empreendimento denominado Vida Nova Residencial, constituído de 287 unidades, Bairro Julho 1 - DATA DA ASSINATURA, 26 de Janeiro de 2018.

CONVENIENTES: convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itaipoca e o Banco do Brasil para execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do programa minha casa, Minha Vida - PMCMV, no empreendimento denominado Vida Bela Residencial, constituído de 199 unidades, Bairro Julho 1 - Quadras 34 a 38. DATA DA ASSINATURA, 26 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018012601-SAUD

O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018012601-SAUD, cujo o objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico, laboratorial, farmacológico e psicotrópicos, maiores informações tel: 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 29 de janeiro de 2018.
MARCELO JUNIOR DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018-PP

A Pregoeira do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento, comunicar a alteração do Edital do Pregão Presencial nº 4/2018-PP, publicado no DOU do dia 19/01/2018, pag 190, Seção 3, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: a) Fica alterada a forma de realização do certame de presencial para eletrônico; b) Fica alterado o número do Pregão para Pregão Eletrônico nº 001/2018-PE; c) Fica alterado o endereço da sessão para <http://www.licitacoes.com.br>; d) Fica alterado o termo de referência do edital, em itens e quantitativos. Em face às mudanças implicarem em reformulação das propostas, fica, na forma do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, reaberto o prazo para recebimento das propostas para o dia 15/02/2018, até às 08:30h da manhã no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br> e prazo para início da disputa no dia 15/02/2018, a partir das 09:00h da manhã.

Jaguaruana-CE, 29 de janeiro de 2018
LORENA MAIA LIMA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.01

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública deste Município. Data e hora: 15 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas. Endiataz Rua Carmelita Guimaraes, 02 Centro - Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188.

Jati-CE, 29 de janeiro de 2018.
JOSÉ LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2018.01.09.01.

O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde - SESAU e a empresa Ramira Augusto Alencar - ME, Objeto: contratação de empresa para construção de um sistema de esgotamento sanitário do Centro de Reabilitação e a Oficina Ortopédica no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, Conforme PT nº 0389531-35. Decorrente da Concorrência Pública Nacional nº 04/2017-SESAU da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 168.980,78 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Ramira Augusto Alencar.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 4/2017-SESAU

O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde - SESAU e a empresa Ramira Augusto Alencar - ME, Objeto: contratação de empresa para construção de um sistema de esgotamento sanitário do Centro de Reabilitação e a Oficina Ortopédica no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme PT nº 0389531-35. Decorrente da Concorrência Pública Nacional nº 04/2017-SESAU da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 168.980,78 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Homologado por Maria Nizete Tavares Alves, Secretaria Municipal de Saúde.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de janeiro de 2018.
MARIA NIZETE TAVARES ALVES
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.01PP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9h:00min (nove horas) do dia 16 de Fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o Nº 2018.01.12.01PP, com fins a aquisição de veículos automotores 0 (zero) km para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mar-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.